



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

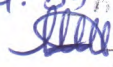
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3421-4869 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 7211 /2023

<p>PROTOCOLO</p> <p>Rec. 1110</p> <p>em <u>14.06.2023</u></p> <p><u>09:53</u> horas</p> <p></p>

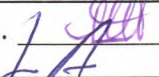
O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, **Ivanildo dos Santos da Costa** no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com os Setores Competentes**, implemente nesse período de Festa de Sant'ana, fiscalização mais efetiva e afixação de número para denúncias nos carros e motos, junto aos serviços de táxi e mototáxi no município.

JUSTIFICATIVA: Esta proposição tem por objetivo implementar de forma mais efetiva a fiscalização dos serviços de táxi e mototáxi no município, demandando atuação do Poder Público Municipal para oferecer serviços mais adequados à população e meios para identificação e apresentação de denúncias por irregularidades no serviço permissionário.

Câmara Municipal de Caicó, 14 de Junho de 2023.



Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador

Lido e Despachado no Expediente em 14/06 /2023. . Ofício(s) nº(s) 811 /2023.
Data(s) de envio: 16 / 06 /2023. Servidor: J.A.. Resposta(s): _____.